



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O N.º. 005/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

*Nomeia os Conselheiros Tutelares
do Município de São Gabriel e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 12.696 /12.

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados nos termos da Lei nº 12.696/12 e Resolução do CONANDA 152/12, 170/14 E Lei Municipal 662/2017 os seguintes membros:

01 - Camille Santos de Oliveira	Titular
02 - Edizânia Araújo de Freitas	Titular
03 - Maria Aparecida Francisca da Silva	Titular
04 - Ismael Liolino Barreto Almeida	Titular
05 - Dalvina Ferreira Oliveira	Titular
06 - Mácia Gama Conceição	Suplente
07 - Driely Nunes Barbosa	Suplente
08 - Siomara Silva de Matos	Suplente
09 - Virginia Calmom dos Santos	Suplente
10 - Fabiano Maia dos Santos	Suplente

Art. 2º- Estes Conselheiros permanecerão no cargo, no período de 04 (quatro) anos com fundamento na Lei Federal 12.696/12.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

